



AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA
C.N.P.J: 03.524.965/0001-71 –UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921
PÁTIO DA ESTAÇÃO Nº. 01 – FONE (0XX14) 3264-3868
CEP: 18.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-MAIL: voluntario@lpnet.com.br

PLANO DE TRABALHO ADITIVO 01/2020

I – DADOS ENTIDADE

Razão Social:	Ação da Cidadania contra a fome a miséria e pela vida				
CNPJ:	03.524.965/0001-71				
Endereço:	R: Princesa Izabel, nº01, (Pátio da Estação).	CEP:	18.682.970		
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Paulista		
Telefone:	(14) 3264-3868				
E-mail:	voluntario@lpnet.com.br				
Site:	acaodacidadaniaalp.com.br				
Horário de Funcionamento:	Das 7h:30 até as 16h30 - de segunda a sexta feira				
Número de registro no CMAS:	18				
Número de registro no CEBAS:	Não possui				
Banco:	Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	38.981-1

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	José Adriano Cian		
Telefone:	14-3263-3610		
RG:	23.493.393-8	CPF:	130.879.208-51
Data início do mandato:	16/03/2018		
Data término do mandato:	16/03/2020		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Elisângela Godoi		
Telefone:	(14) 99775-7970	E-mail:	elis_angel04@hotmail.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	42551

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Elisângela Godoi	Assistente Social	30 h/ semanal
Gisele Prandini	Secretária Geral	40 h/ semanal
Maria de Fátima Correa L. Melon	Serviços Gerais	40 h /semanal



AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA
C.N.P.J: 03.524.965/0001-71 –UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921
PÁTIO DA ESTAÇÃO Nº. 01 – FONE (0XX14) 3264-3868
CEP: 18.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-MAIL: voluntário@lpnet.com.br

Maria Edinéia Nogueira	Psicólogo	20h/ semanal
Rossana de Oliveira e Souza	Orientador social	40h/semanal

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Prédio: Cedido pela prefeitura

A entidade possui instalações, assim divididas:

- 1 – Sala de atendimento
- 1 – Sala de escritório
- 1 – Armazém de alimentos
- 1 - Banheiro
- 1 – Sala de bazar
- 1 – Sala de estoque

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Desenvolver e implantar programas sociais que visem atender às necessidades da comunidade carente do município, promover e assegurar a melhoria da qualidade de vida, combatendo, desta forma, a miséria e a exclusão social; promover a recuperação de famílias desestruturadas mediante ações coordenadas que objetivem oferecer ao assistido, amparo médico, jurídico e espiritual; estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre diferentes segmentos sociais, participando, junto com outras entidades, de atividades que visem o bem comum.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Ação da Cidadania Contra a Fome a Miséria e Pela Vida é uma entidade sem fins lucrativos de assistência social, existente em Lençóis Paulista há 24 anos, que auxilia a população carente de Lençóis Paulista através do benefício da cesta básica.

Atualmente realiza suas ações em espaço cedido pelo município localizado na Rua Princesa Isabel, nº 549, no centro da cidade, facilitando assim o acesso dos usuários moradores de diversos bairros.

Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 7:30h até as 16:30h, viabilizando a concessão de alimentação básica, temporariamente, às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, que são encaminhadas pelo CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência Municipal para atendimento no local.

Assim, a entidade realiza atendimento assistencial, desenvolvendo ações que possam detectar e suprir a vulnerabilidade alimentar dos usuários que procuram a entidade e os que são encaminhados diretamente pelo município, através da rede de atendimento assistencial.



AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA
C.N.P.J: 03.524.965/0001-71 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 2921
PÁTIO DA ESTAÇÃO Nº. 01 – FONE (0XX14) 3264-3868
CEP: 18.682-970 – LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-MAIL: voluntário@lpnet.com.br

Realiza ainda o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares com os usuários, auxiliando na prevenção de situações de violência, negligência, abandono entre outras.

Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Descrição Geral dos Serviços Tipificados: Realização de encontros semanais, com grupo de 15 a 20 pessoas, com duração de 1 hora e 30 minutos, com a participação de usuários e seus familiares e/ou grupos da comunidade, a fim de promover a convivência familiar, comunitária e detectar suas necessidades e fragilidades, bem como desenvolver suas potencialidades e capacidades gerando autonomia e protagonismo, prevenindo situações de vulnerabilidade social destes indivíduos.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento à comunidade carente através do Programa de distribuição de cesta básica.

IV – JUSTIFICATIVA:

Garantir alimento necessário às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para a sua subsistência é a objetivo da entidade, que realiza ações de atendimento à comunidade carente e em situação de risco social, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna

O programa de distribuição de cestas básicas assegura às famílias carentes de nosso município, meios de resgatar e manter sua dignidade, combatendo a fome a miséria que atinge uma parcela da população de Lençóis Paulista, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando desenvolver autonomia e protagonismo dos mesmos.

Acreditamos que um cidadão mais consciente e com seus direitos mínimos assegurados contribuirá para a construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária.

A entidade possui um bazar que arrecada roupas novas e usadas que são vendidas, a fim de angariar recursos que auxiliam em sua manutenção. Entretanto, os valores arrecadados não são suficientes para cobrir todas as despesas e atender a demanda apresentada em nosso município. Por esse motivo, a realização de parceria com a prefeitura é de extrema importância para a continuidade das ações e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social residentes no município de Lençóis Paulista, encaminhados pelo CRAS, CREAS e SAS.
- **Horário de atendimento:** segunda a sexta-feira, das 7:30 h as 16:30 .



- **Capacidade de atendimento:** 340 famílias
- **Número de pessoas atendidas:** 340 famílias/mês.

XI - OBJETIVO GERAL:

Distribuir cesta básica, temporariamente, às pessoas em situação vulnerabilidade e/ou de risco social residentes no município, conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

XII –METAS:

META	Quantitativa	Qualitativa
Distribuir cesta básica, temporariamente, às pessoas em situação vulnerabilidade e/ou de risco social residentes no município de Lençóis Paulista.	340 Famílias/ mês	Acolher e orientar 100% das famílias encaminhadas pelo CRAS, CREAS e SAS
	40 idosos	Acolher e orientar 100% da demanda de idosos usuários da entidade.

METODOLOGIA:

Disponibilizar pessoal qualificado e equipamentos necessários para atendimento das famílias e indivíduos que necessitam da cesta básica fornecido pela prefeitura, conforme os critérios abaixo:

- a) ser residente no município,
- b) apresentar encaminhamento emitido pelo CRAS, CREAS e SAS,
- c) o benefício será concedido pelo período de 3 meses, sendo necessário, o prazo poderá ser estendido, mediante avaliação técnica social.

As ações de atendimento às famílias e beneficiários acontecerão conforme as etapas descritas abaixo:

1º Etapa: Atendimento individual e acolhida dos usuários encaminhados pelo CRAS, CREAS e SAS;

2º Etapa: Visita domiciliar da assistente social, se necessário, para conhecimento da demanda social e elaboração de diagnóstico socioeconômico;

3º Etapa: Preenchimento de Prontuário Social;

4º Etapa: Realização de oficinas e atividades de convívio para fortalecimento de vínculos sociais e familiares dos beneficiários;

5º Etapa: Encaminhamento para outros serviços da rede municipal, se necessário;



6º Etapa: Entrega das cestas básicas.

7º Etapa: Avaliação das ações realizadas com os beneficiários.

A entrega da cesta básica acontecerá diariamente de segunda a sexta-feira, das 7:30 horas as 16:30 horas, na sede da entidade.

A cesta básica será adquirida pela prefeitura e enviada para entidade que ficará responsável pelo armazenamento, acolhida, distribuição e acompanhamento social dos beneficiários.

A entidade fornecerá relatório de acompanhamento social das pessoas atendidas e da quantidade de cestas fornecidas durante o mês.

A cesta é composta pelos alimentos relacionados abaixo e será entregue integralmente aos beneficiários.

10 Kg – Arroz agulhinha tipo 2
02 Kg – Feijão Cariquinha
05 Kg – Açúcar Cristal
02 Pct – Macarrão Padre Nosso 500 Gr
02 Pct – Macarrão Spaghetti 500 Gr
01 Kg – Sal Refinado
03 Un – Óleo de Soja 900 ml
03 Lta – Sardinha 250 Gr ou 06 Lta de 125Gr
01 Kg – Farinha de Trigo
01 Un – Extrato de Tomate 340 Gr
01 Cx – Chá Mate 250 Gr
01 Pct – Fubá 500 Gr

As pessoas idosas receberão o benefício em suas residências, todo dia 20 do mês, com o auxílio de voluntários e veículo fornecido pela prefeitura. Serão acompanhados trimestralmente por visitas domiciliares, verificando suas fragilidades e a questão da renovação do benefício da cesta básica.

MÉTODO DE VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Relatório de Atendimento, com nome e endereço dos beneficiários.

Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Periodicidade da Avaliação

Mensal

Mensal



XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento Social através de entrevista e estudo sócio econômico	Assistente Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares para inserção no programa cesta básica	Assistente Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega das cestas básicas	Orientador social e voluntário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e encontros de grupos	Psicólogo e orientador social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição de cestas básicas para os idosos	Assistente Social, funcionário (motorista caminhão) cedido pela prefeitura.	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação				
1	Recursos Humanos				
1.1	1	Assistente Social	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
1.2	1	Auxiliar Administrativo	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
1.3	1	Serviços Gerais	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
1.4	1	*Psicólogo	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
1.5	1	*Orientador Social	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
1.6	11 meses	*Encargos Patronais (INSS/PIS/RAT)	R\$ 41.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 53.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 174.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 186.000,00

O cálculo salarial considera o valor bruto reajustado para o exercício de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, com *encargos trabalhistas, 13º salário e férias, conforme detalhado na memória de cálculo anexa.



E-MAIL: voluntário@lpnet.com.br

*Os cargos de orientador social e psicólogo considera o período de 11 (onze) meses, conforme detalhado na memória de cálculo anexa.

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 8.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00	R\$ 16.675,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

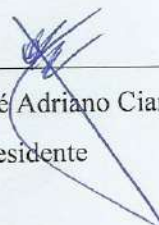
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 12.000,00

XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Ação da Cidadania contra a fome a miséria e pela vida declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

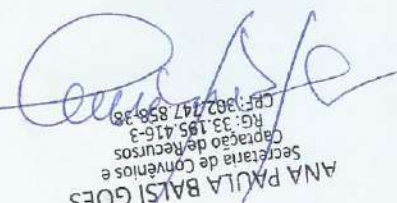
Lençóis Paulista, 23 de Março de 2020.


José Adriano Cian
Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 25 / 03 / 2020 Assinatura:


ANAPULA BALSAGÓES
Secretaria de Convênios e
Captação de Recursos
RG: 33.195.416-3
CPF: 082.147.856-38



ACÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA E PELA VIDA
 C.N.P.J. 03.524.962/0001-71 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 2821
 PATIO DA ESTACÃO Nº 01 - FONE (035)141 3264-3868
 CEP: 18.682-970 - LENOIS PAULISTA - SP
 E-MAIL: voluntario@qinet.com.br

PLANILHA DE CUSTOS RECURSOS HUMANOS DETALHADA
 ADITIVO 01 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020

FUNCIONÁRIOS	CARGO	MESES												13º SALÁRIO	Total		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO *	ABRIL	MAIO	JUNHO*	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO*	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
1	Graciele Prandini Auxiliar Adminst.	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.680,29	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.010,22	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 2.048,49	R\$ 27.022,55
2	Eliângela Gondoi Assistente Social	R\$ 2.814,66	R\$ 2.966,56	R\$ 3.966,56	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 5.390,45	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 4.042,84	R\$ 52.523,70
3	Maria Idinéia Nogueira Psicólogo	R\$ -	R\$ 1.040,00	R\$ 1.812,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00	R\$ 18.382,00
4	Maria de Fátima Correa Melo Serviços Gerais	R\$ 1.239,98	R\$ 1.259,98	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.686,37	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 1.264,78	R\$ 16.814,13
5	Roxana de Oliveira e Souza Orientador Social	R\$ -	R\$ 1.319,13	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 1.884,48	R\$ 21.888,37
6	TOTAL DE SALÁRIOS	R\$ 6.064,86	R\$ 9.575,89	R\$ 11.408,11	R\$ 10.762,32	R\$ 10.814,32	R\$ 11.183,91	R\$ 10.814,32	R\$ 10.852,59	R\$ 10.800,59	R\$ 12.200,20	R\$ 10.800,59	R\$ 10.852,59	R\$ 10.510,55	R\$ 10.510,55	R\$ 136.640,84	

RESUMO CUSTOS RH	
Salário Bruto + 13º salário + 1/3 férias	R\$ 136.640,84
INSS (20%)	R\$ 27.328,17
RAT (1%)	R\$ 1.366,41
OUTRAS ENTIDADES (4,5%)	R\$ 6.148,84
DARF	R\$ 2.288,01
PIS (1%)	R\$ 1.366,41
FGTS (8%)	R\$ 10.931,27
TOTAL	R\$ 186.069,94

*previsão de férias nos meses de março, junho e outubro

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou aflija o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lenoís Paulista, 23 de Março de 2020

José Adriano Cruz
 Presidente